# Código de Ética e Conduta MGO - ANEXO B Data: 25/02/2019 Pág. 1 de 9 Rev.0

# Sumário

1 - SOBRE NOSSO CÓDIGO	2
- Em que acreditamos	
- Quem deve seguir nosso Código de Ética e Conduta	
- Como devemos aplicar nosso Código de Ética e Conduta	
2 - COMO DEVEMOS AGIR	
- Trabalhando com Saúde e Segurança	2
- Respeitando os Direitos Humanos	3
- Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso	∠
- Cuidando do meio ambiente	
- Competindo de forma leal	
- Evitando Conflitos de Interesses	
- Combatendo a corrupção	6
- Utilizando os recursos da empresa corretamente	7
- Relacionando-se com fornecedores	7
- Troca de presentes	7
- Protegendo nossas informações	8
- Representando a SMS	8
3 - SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO	
- Mantenha-se atualizado	
- Reporte violações	
- Consequências de violações	
Disposiçãos garais	

	Código de Éti	ca e Conduta	
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 2 de 9	Rev.0

# 1 - SOBRE NOSSO CÓDIGO

# - Em que acreditamos

Acreditamos que empresas são feitas de pessoas e que é fundamental possuir um Código de Ética e Conduta para servir como base para todas as relações internas e externas, seguindo sempre nossas premissas:

#### Crescer e evoluir juntos:

Acreditamos na força do trabalho em equipe e na colaboração entre departamentos e níveis hierárquicos, buscando a simplificação, a melhoria contínua e a geração de valor de longo prazo.

#### Agir de forma correta:

Construímos relações de confiança e promovemos uma comunicação aberta e transparente, agindo com respeito e integridade.

#### Valorizar quem faz a nossa empresa:

Confiamos nas pessoas e construímos um ambiente de trabalho desejado por todos. Estimulamos o desenvolvimento profissional e pessoal e reconhecemos com base na meritocracia.

#### Fazer acontecer:

Somos engajados e responsáveis, temos disciplina para gerar resultados e superar desafios. Agimos com foco em excelência.

O Sistema de Gestão da Qualidade utiliza como base nossa Política da Qualidade:

"Desenvolver processos confiáveis, com o objetivo de obter produtos de qualidade, pontualidade e a custos competitivos, dentro dos requisitos regulamentares e estatutários aplicáveis, através do envolvimento de toda organização no Sistema de Gestão de Qualidade, em busca do melhoramento contínuo."

# - Quem deve seguir nosso Código de Ética e Conduta

As regras gerais de conduta ética contidas neste Código devem ser respeitadas por todos os funcionários da organização, prestadores de serviço e/ou por qualquer pessoa que atue em nome da SMS ou de suas empresas coligadas.

# - Como devemos aplicar nosso Código de Ética e Conduta

Devemos compreender e respeitar o nosso Código Ética e Conduta, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos e, também, qualquer legislação nacional e internacional aplicável.

Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético.

#### 2 - COMO DEVEMOS AGIR

# - Trabalhando com Saúde e Segurança

Acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. Construímos nossa empresa com base em práticas de gestão robustas, equipamentos e instalações seguras, assim como na evolução comportamental e cultural compartilhada com todos nas reuniões de "Café da Manhã".

	Código de Éti	ca e Conduta	
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 3 de 9	Rev.0

#### Condutas esperadas:

- . Priorize a saúde e a segurança em detrimento da produção diante de situações que imponham risco a qualquer pessoa;
- . Exerça o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança;
- . Aja imediatamente ao identificar qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa;
- . Compreenda e cumpra os requisitos legais e os padrões internos de saúde e segurança;
- . Execute atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais;
- . Nunca trabalhe sob o efeito de álcool, de drogas ilícitas ou de outras drogas que impactem sua capacidade de executar suas atividades, colocando em risco a sua vida e a de outras pessoas;
- . Colabore para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, tanto do ponto de vista físico como mental;
- . Cumpra as regras da empresa referentes à realização dos exames ocupacionais periódicos;
- . Informe-se sobre como proceder em situações de emergência;
- . Reporte qualquer ato ou condição insegura no ambiente de trabalho, assim como acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, entrando em contato diretamente com seu superior imediato, Diretoria ou a área de Recursos Humanos.

# - Respeitando os Direitos Humanos

Protegemos, respeitamos e promovemos os direitos humanos, servindo como base nas relações para todos os profissionais.

- . Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com quem interage em seu trabalho;
- . Não compactue com a exploração sexual de crianças e adolescentes e sempre apoie seu combate:
- . Não compactue com o trabalho infantil e sempre apoie seu combate;
- . Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e sempre apoie o combate a este tipo de prática;
- . Respeite a legislação vigente, os direitos e o modo de vida das comunidades, incluindo povos indígenas e comunidades tradicionais;
- . Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do bom ambiente de trabalho.

	Código de Ética e Conduta		
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 4 de 9	Rev.0

#### - Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso

Valorizamos a diversidade e incluímos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades de forma meritocrática. Asseguramos que cada um desenvolva seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual ou grau de escolaridade. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam incluídos.

#### Condutas esperadas:

- . Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- . Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo:
- . Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- . Recrute, reconheça, promova e remunere com base na meritocracia, com igualdade de oportunidades para todos os profissionais;
- . Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- . Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;
- . Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;
- . Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou ato violento;
- . Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;
- . Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade ou propaganda dessa natureza dentro das dependências da empresa;
- . Não utilize seu cargo para impor suas opiniões político-partidária ou religiosas;
- . Não associe a marca SMS a nenhuma atividade político-partidária ou religiosa;
- . Respeite a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva.

#### - Cuidando do meio ambiente

É ponto fundamental que nossa empresa atenda às exigências dos órgãos competentes, mantendo atualizadas as Licenças de Operação pertinentes ao nosso tipo de negócio.

		Código de Éti	ca e Conduta	
MGO - A	NEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 5 de 9	Rev.0

#### Condutas esperadas:

- . Respeite as exigências legais, tais como condicionantes e autorizações ambientais;
- . Comunique qualquer incidente ou acidente ambiental à área responsável da SMS (Diretoria);
- . Seja responsável quanto ao consumo sustentável de recursos como água, energia elétrica e combustíveis, assim como na redução de geração de resíduos e de emissões atmosféricas;

# - Competindo de forma leal

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, não omitindo dados relevantes.

- . Não combine preços, níveis de produção ou estratégias de mercado com os concorrentes, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;
- . Evite o contato com competidores, salvo em ocasiões específicas, como a participação em conferências;
- . Estando em contato com um concorrente, apenas troque informações públicas;
- . Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;
- . Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço;
- . Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes;
- . Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos produtos;
- . Atue de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações verdadeiras e não omitindo dados relevantes;
- . Os registros e relatórios contábeis, financeiros e gerenciais devem refletir a realidade e estejam sempre de acordo com a legislação vigente;
- . Não participe nem compactue com atividades fraudulentas ou ilícitas;
- . Não compactue com lavagem de dinheiro. Denuncie situações que possam caracterizar esta prática, como pagamentos de grandes valores em dinheiro ou realizados por partes não envolvidas na transação;
- . Colabore com o trabalho das autoridades fiscalizatórias e dos auditores internos e externos.

	Código de Éti	ca e Conduta	
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 6 de 9	Rev.0

#### - Evitando Conflitos de Interesses

Ao tomarmos decisões em nome da SMS, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciamos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

#### Condutas esperadas:

- . Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso;
- . Não influencie ou participe de decisões de Recrutamento e Seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar ou amoroso;
- . Não seja sócio, não obtenha benefício financeiro nem desempenhe qualquer tipo de função administrativa, fiscalizatória, normativa, gerenciadora ou consultiva em qualquer concorrente da SMS ou em uma empresa comercial que faça negócios ou que estejam em processo de contratação ou de aquisição pela SMS;
- . Não seja sócio e não tenha qualquer tipo de negócio com empregados que façam parte da sua equipe ou cujo desenvolvimento da carreira também dependa de suas decisões, bem como com empregados com os quais a sociedade conjunta possa gerar conflito de interesses com a SMS;
- . Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da SMS ou seus representantes;
- . Não permaneça em uma relação profissional na qual haja subordinação, direta ou indireta, com empregado ou prestador de serviço que seja seu dependente financeiro ou com quem você tenha relacionamento familiar ou amoroso;
- . Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las.

# - Combatendo a corrupção

Temos tolerância zero à corrupção e acreditamos que o abuso de poder para obter ganhos pessoais não é uma maneira justa de se fazer negócios. É terminantemente proibido oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida, pois isso é considerado suborno.

- . Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno;
- . Respeite toda lei ou regulamento aplicáveis relacionados à corrupção ou suborno;
- . Não faça pagamentos de facilitação;
- . Denuncie qualquer suspeita de suborno ou violação das leis e regulamentos internos.

	Código de Ética e Conduta		
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 7 de 9	Rev.0

# - Utilizando os recursos da empresa corretamente.

Os ativos da SMS devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios.

#### Condutas esperadas:

- . Dedique o tempo do seu horário de expediente para realizar atividades profissionais relacionadas à SMS. Outras atividades devem ser realizadas, preferencialmente, durante os intervalos e o horário de refeição;
- . Zele pelos ativos da empresa, especialmente os que estão sob sua responsabilidade, como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), veículos, equipamentos, mobiliário, instrumentos, computadores e telefones;
- . Não utilize nem empreste os bens da empresa para uso pessoal;
- . Use valores corporativos (reembolsos) em conformidade com as regras da empresa e mantenha sua prestação de contas em dia.

#### - Relacionando-se com fornecedores

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos e de várias localidades. Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos fornecedores devam ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética.

#### Condutas esperadas:

- . Sempre selecione os fornecedores com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos, considerando o cumprimento legal dos requisitos do SGQ da SMS, com garantias de condições justas a todos os participantes;
- . Não permita que seja prestado qualquer serviço ou fornecido material não previsto nos documentos de compra, ainda que pareça trazer benefícios à SMS;
- . Zele pelas informações utilizadas durante o relacionamento com fornecedores e proponentes, incluindo informações técnicas, comerciais, estratégicas, cadastrais, financeiras e gerenciais, sejam elas da SMS ou de terceiros;
- . Não mantenha relações comerciais com fornecedores que não atuem conforme os nossos padrões de comportamento ético.

# - Troca de presentes

Incentivamos a construção de boas relações da SMS com seus interlocutores externos, porém é extremamente proibida a troca de presentes. Caso algum profissional da SMS venha a receber, sem aviso prévio, algum presente, este será sorteado entre os funcionários da SMS.

#### Condutas esperadas:

. Recuse e não ofereça presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;

	Código de Ética e Conduta		
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 8 de 9	Rev.0

- . Todos os presentes ou hospitalidades recebidas devem ser previamente informados à Diretoria para ciência:
- . Não aceite ou ofereça presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como valepresente ou vouchers) de interlocutores externos.

#### - Protegendo nossas informações

Atuamos de forma proativa para proteger as informações digitais, impressas ou intelectuais da SMS, pois essas informações são um importante diferencial competitivo. Entendemos que todas as informações produzidas durante nossas atividades na empresa são propriedade da SMS.

# Condutas esperadas:

- . Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, pois nunca sabemos quem pode estar ouvindo;
- . Não utilize informações e conteúdo da SMS para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação da Diretoria;
- . Só compartilhe informações Confidenciais, Restritas e de Uso Interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação, porém esse compartilhamento deverá ser aprovado previamente pela Diretoria;
- . Preferencialmente, compartilhe as informações públicas utilizando os devidos canais corporativos das áreas de Comunicação e de Relação com Investidores;
- . Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da SMS e após receber as aprovações internas necessárias;
- . Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso.

#### - Representando a SMS

A SMS é representada institucionalmente por seus vendedores, diretores e áreas que se relacionam com clientes, instituições privadas, públicas, comunidades, empregados, entre outros. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação. O diálogo é sempre o melhor caminho para resolver conflitos.

- . Mantenha sempre uma postura cordial e educada; escute e entenda; seja proativo;
- . Não assuma qualquer compromisso em nome da SMS, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- . Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da SMS;
- . Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;

	Código de Ética e Conduta		
MGO - ANEXO B	Data: 25/02/2019	Pág. 9 de 9	Rev.0

- . Não faça críticas sobre à empresa aos clientes, parceiros de negócio e fornecedores. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;
- . Utilize o nome e a marca da SMS somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.

# 3 - SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

#### - Mantenha-se atualizado

Participe dos treinamentos periódicos obrigatórios que disponibilizamos sobre o Código de Ética e Conduta e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado com relação às políticas, normas e procedimentos e instruções de trabalho (se for o caso) ligados às suas atribuições.

# - Reporte violações



Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor imediato, à Área de Recursos Humanos ou à Diretoria. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

Denúncias de boa-fé nunca servirão como base para retaliação ou intimidação de qualquer denunciante. A apuração das denúncias é coordenada pela Diretoria e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação local e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. É compromisso da Diretoria garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.

# - Consequências de violações

Violações a este Código, às demais políticas, normas, procedimentos e orientações da SMS sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, com base na legislação aplicável.

# - Disposições gerais

A reputação da SMS é construída por nossas atitudes e pelas decisões que tomamos diariamente. Portanto, nossas ações devem estar sempre alinhadas com nosso Código de Ética e Conduta e com os valores da empresa. Lembre-se: cuidar da reputação e da integridade da nossa empresa é responsabilidade de todos nós.

A Diretoria Executiva é responsável por garantir a aplicação deste Código e pelo seu aperfeiçoamento e atualização, sempre que necessário. Dúvidas sobre a interpretação, a abrangência ou os procedimentos relacionados ao Código podem ser tratados com o Superior Imediato ou com a área de Recursos Humanos ou diretamente com a Diretoria.

Najla Eisenmann	André Santos